



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 88/PROGRAD/UFFS/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Revogada por:

PORTARIA Nº 342/PROGRAD/UFFS/2022

~~Institui e designa os membros da Comissão Local responsável pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), no Campus Realeza.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 32/CONSUNI/UFFS/2013,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do Campus Realeza, pelo acompanhamento do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Haitianos (PROHAITI), da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:~~

~~I – Andréia Florêncio Eduardo de Deus, Siape 1911243 – representante do SAE e Coordenadora da Comissão;~~

~~II – Maxsuel César Bonatto, Siape 2379316 – representante da Coordenação Acadêmica;~~

~~III – Alexandro Abdon El Guedr, Siape 2124732 – representante da Secretaria Acadêmica;~~

~~IV – Emerson Martins, Siape 1809185 – representante docente;~~

~~V – Roselaure Oecus, Matrícula 1913201001 – representante discente;~~

~~VI – Marie Kimberly Stacy Laurent, Matrícula 2013410014 – representante discente.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 154/PROGRAD/UFFS/2019, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~-~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação